



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Segunda Câmara

Ofício n. 10048/2020 - SEC/2ª Câmara

Belo Horizonte, 30 de julho de 2020

Senhor Presidente,

Nos termos do despacho do Conselheiro Substituto Victor Meyer, anexo por cópia, e em atenção à petição protocolizada sob o n. 6323411/2020, informo a V. Exa. que o Ofício n. 009/2019, subscrito pelo Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, bem como a documentação que o acompanha, foram recebidos nesta Casa em 4/12/2019, protocolizados sob o n. 5702511/2019, e, por determinação do Conselheiro-Presidente deste Tribunal, foi encaminhado à Diretoria de Controle Externo dos Municípios, para que prestasse as informações necessárias à solicitação formulada pela Câmara Municipal de Abadia dos Dourados.

Do mesmo modo, por determinação do Conselheiro-Presidente, foram encaminhados àquela Diretoria, para análise e conclusão do Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito, os documentos protocolizados sob os números 6158511/2020 e 6286311/2020, subscritos, respectivamente, pelo Presidente da Câmara Municipal de Abadia dos Dourados e pelo Vereador Reginaldo Felisbino.

Em 15/7/2020, em atendimento à determinação contida no Expediente n. 1881/2020 da Presidência, a Diretoria de Controle Externo de Municípios encaminha as informações prestadas pela 4ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios, referentes aos documentos mencionados e reitera as argumentações expostas pela coordenadoria, concluindo pela autuação da documentação como representação.

Diante da manifestação do Órgão Técnico, o Conselheiro-Presidente determinou a autuação, em 17/7/2020, da documentação em referência como Representação sob o n. 1092402, distribuída ao Relator na mesma data, e encaminhada ao órgão técnico para elaboração de exame inicial, ficando essa unidade autorizada, desde já, a realizar as diligências que entender necessárias

Ressalta-se que a Representação se encontra em fase inicial de instrução, não havendo, portanto, até o momento, posicionamento deste Tribunal a respeito da procedência ou não dos fatos representados.

Atenciosamente,

Renata Machado da Silveira
Diretora

Exmo. Sr.
Vagner Tomaz de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Abadia dos Dourados